
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 88/2026

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 22/06/2026

Hora: 11:07

Portaria nº 88/2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, art. 128, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **NEIVA OLIVEIRA TAVARES**, matrícula F-1260, emprego de Servente I, padrão 1, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, falecida em 21/10/2025, inativada conforme Portaria nº 058/2014, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 2.997,36**, distribuídos da seguinte forma: **RAQUEL OLIVEIRA TAVARES**, filho(a), a contar de 12/05/2026 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.997,36.

A pensão será custeada por SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Pensão concedida observado o disposto no art. 53, §5º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que garante a integralidade do valor da aposentadoria recebida pela segurada falecida, haja visto tratar-se de dependente incapaz.

Santana do livramento, 22/06/2026.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:45C0413B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/06/2026. Edição 4356

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>